RESOLUÇÃO nº 07/CMAS/ 2026

Dispõe sobre a aprovação de nova inscrição da entidade ILPI - Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis no Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra.

O Conselho Municipal de Assistência Social - Mafra, SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2096, de 29 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022, que reestrutura o Conselho e dá outras previdências;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a Resolução nº 14/CNAS/2014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 01 /CMAS/2022, de 05 de outubro de 2022, que dispões e estabelece os parâmetros sobre a inscrição no município de Mafra

Considerando o recebimento de solicitação de Inscrição em 28 de maio de 2026 pelo CMAS;

Considerando o recebimento de Documentos Complementares solicitados e recebidos pela comissão de Entidades, Monitoramento e Fiscalização em 18 de junho de 2026

Resolve:

Art. 1° **Aprovar** a **NOVA Inscrição** no CMAS de Mafra na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis de Mafra, sob número 13.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra, 01 de julho de 2026.

Thiago Afonso Endler

Presidente CMAS – Mafra/SC